CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.
Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4445

RESOLUÇÃO Nº- 09/2013

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, PARA O EXERCICIO /2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG e seus representantes, conforme artigo 25-parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovada a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, para o exercício de 2014, para ser incluído na Proposta Geral do Município no valor de **R$ 3.590.830,50(Três Milhões, Quinhentos Noventa Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 29 de Agosto de 2013

Eduardo de Oliveira
Presidente

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de João Pinheiro
A Presente Resolução Nº 9
Foi publicada no dia 30/08/13 por afixação no
Quadro da Câmara de conformidade com Art. 89
Da Lei Orgânica do municipio de João Pinheiro
Assinatura